



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/94

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO
DE CIDADANIA ANCHIETENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, ES
aprovou e eu na qualidade de Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica outorgado a SRª. SILVIO MARIA BORBA
SILVA, o título de CIDADÃ ANCHIETENSE.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de maio de 1994.

Câmara Municipal de Anchieta
Vulceny Ramos Alipin
Presidente